

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A aquisição de materiais promocionais.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de materiais promocionais, tem por finalidade compor as diferentes ações de aproximação e reforço da marca Sesc Minas junto aos mais diversos públicos, atendendo toda a instituição.

Os materiais promocionais são ferramentas de mercado utilizadas para estimular uma ligação direta entre o consumidor e a empresa, realizando um relacionamento interpessoal de marketing. Ao lhes oferecer um material palpável com a identidade estampado com sua identidade, a empresa passa a fazer parte do dia a dia do seu público-alvo, fazendo sua marca presente e fortalecendo sua imagem institucional.

A disponibilidade de material de alta qualidade com impressão da marca Sesc em Minas para divulgação e ativação da marca em diversos locais dá publicidade e visibilidade à instituição. Os materiais promocionais serão instrumentos que complementarão ações que possam promover a marca Sesc Minas, assim como ampliar visibilidade e posicionamento dos serviços de acordo com as áreas de atuação do Sesc junto o seu público estratégico.

Além disso, como benefício dessa aquisição, destaca-se que todos os materiais serão fornecidos, padronizados, além da aquisição via licitação de maneira mais econômica e produtiva para a instituição.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Aquisição de itens promocionais personalizados que estão especificados abaixo. Todos os itens devem ser personalizados com a arte será enviada pelo Sesc em Minas, após a aprovação da proposta.

Abaixo segue quadro com descrição do item e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EXEMPLO ILUSTRATIVO	PERSONALIZAÇÃO
01	Tapa Olho para Dormir Personalizado Material Neoprene / Impressão silk ou impressão digital / tamanho único na cor preta.	unidades	200		Laser em 1 lado
02	Leque dobrável , confeccionada em nylon, com fita de aço carbono e acabamento em viés, com armação de arame dobrável e embalagem. Cor e arte a serem encaminhadas pelo Sesc em Minas.	unidades	5.000		Laser em 1 lado
03	Mochilas Personalizada com zíper frontal. MEDIDAS: 42 x 30 x 12cm MATERIAL: Poliéster PESO: 830 gramas TIPO DE GRAVAÇÃO: Laser, Silkscreen	unidades	500		Laser em 1 lado
04	Porta Cartão Cor preta ou marrom em couro sintético aplicação da arte em baixo relevo. A arte a ser encaminhada pelo Sesc em Minas após aprovação do serviço. Dimensões: 10,5 x 7 cm	unidades	1000		Gravação
05	Identificador de bagagem confeccionado em couro sintético, com personalização em baixo relevo e acabamento em costura, medindo 70 x 130 mm	unidades	1000		Gravação em baixo relevo

06	Suporte para celular personalizado em acrílico, tamanho aproximado 4,0x3,0x6,0 cm	unidades	1000		Personalizado
07	Kit Viagem 3 peças contém: travesseiro inflável (revestido de veludo), máscara para olhos de cetim e um par de protetor auricular. Travesseiro colorido, máscara preta, e protetor auricular laranja. Acompanha uma necessaire colorida para guardar o Kit.	KIT	1000		1 cor no travesseiro, 1 cor na máscara e 1 cor na necessaire

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. As artes para a personalização serão enviadas pelo Sesc em Minas, para isso, o fornecedor deve fornecer as informações necessárias sobre área personalizável e especificidades de cores e materiais de cada item.

4.2. O fornecedor deve fazer a simulação digital de aplicação da arte de acordo com as especificações enviadas para aprovação prévia antes do início da produção dos materiais.

4.3. Após a aprovação da aplicação digital das artes, o fornecedor deverá, em até três dias, encaminhar prova física dos itens para o local de entrega para aprovação da personalização pelo Sesc em Minas.

4.3.1. Após a aprovação, será dada a autorização para início da produção do quantitativo solicitado.

4.3.2. Caso o material não seja aprovado o fornecedor deverá fazer nova prova com as correções solicitadas no prazo de até três dias e passar novamente para o processo de aprovação até que seja dada a autorização para produção.

4.4. Todos os produtos deverão ser novos e de primeiro uso.

4.5. Todos os produtos entregues deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, cor, versão).

4.6. Não serão aceitos produtos com amassados, rasgos ou outro vício que prejudique o(s) produto(s) e/ou sua instalação.

4.7. No ato da entrega do objeto, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, constando o descritivo detalhado, marca, fabricante e modelo, valores unitários e totais e certificado de garantia quando aplicável.

4.8. O fornecedor deverá se responsabilizar pelo descarregamento, atentando-se aos cuidados com manuseio e por colocar os produtos nos locais indicados pelo fiscal do contrato em todos os andares do prédio.

4.9. O fornecedor deverá proporcionar condições adequadas de transporte do objeto adquirido até o local indicado, a fim de que estes sejam entregues íntegros.

4.10. Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente na data da efetiva entrega. O recebimento definitivo acontecerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Edital, anexos e proposta e sua consequente aceitação ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos após a entrega.

4.11. Caso seja verificada alguma inconformidade nos produtos entregues, o fornecedor será acionado para recolher e substituir o material indicado pelo Sesc em Minas. Todos os custos decorrentes de substituição ou troca, serão arcados pelo fornecedor.

4.12. A empresa contratada se obriga a facilitar a fiscalização do Sesc em Minas, prestando esclarecimentos sobre a compra do objeto em comento sempre que necessário.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Validar os produtos a serem enviados pela Contratada e autorizar o pagamento.

5.2. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos e o descumprimento do prazo de entrega.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias consecutivos.

6.2. O prazo de entrega será contado da data de envio do Pedido ao Fornecedor (PAF) pelo Sesc em Minas. O fornecedor deverá realizar a confirmação de recebimento do e-mail em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

6.3. Local de entrega: Rua Tupinambás, 956 - Centro de Belo Horizonte, 30120-070

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a data de emissão da nota fiscal, seguindo os seguintes critérios após o atesto da nota fiscal:

- 7.1.1.** As Notas Fiscais emitidas entre os dias 06 e 15 do mês corrente, serão pagas no dia 05 do mês subsequente;
- 7.1.2.** As Notas Fiscais emitidas entre os dias 16 e 25 do mês corrente, serão pagas no dia 15 do mês subsequente;
- 7.1.3.** As Notas Fiscais emitidas entre os dias 26 e 05 do mês subsequente, serão pagas no próximo dia 25;

7.2. A nota fiscal somente será liquidada após o recebimento definitivo.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

7.4. O pagamento deverá ocorrer exclusivamente por meio de crédito bancário. Não serão aceitos boletos ou outra forma de pagamento;

7.5. Os dados bancários deverão obrigatoriamente constar na nota fiscal e deverão ser da mesma titularidade da Contratada.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A Contratada poderá subcontratar o serviço de transporte e frete dos produtos e parte do objeto exceto a personalização do item.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proponente deverá indicar no modelo de proposta, os valores unitários e totais para cada tipo de item e o valor total incluindo o frete dos materiais e demais custos necessários incluindo, mas não limitado a provas, taxas, impostos, mão de obra etc.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Menor valor por item

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo ou dispensa das obrigações do licitante vencedor, o Sesc em Minas exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução do contrato, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

11.2. A execução do objeto da presente licitação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Sesc em Minas Gerais.

12. GESTOR DO CONTRATO

12.1. Gerência Corporativo de Produção de Eventos